

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO E ESPECIALIDADES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº001/2024.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

O **Município de João Dourado**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado – BA, CEP 44.920-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF sob o n.º 007.620.555-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve, através do presente termo, **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO A SEGUIR DISCRIMINADO**, firmado com a pessoa jurídica mencionada, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IL080/2024-01, celebrado **SERVIÇOS MÉDICOS DR. DANILO BARRETO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 44.702.620/0001-48, com sede à Rua Natal, 27, no bairro Lagoa do Tió, da cidade de Irecê/BA – CEP 44.900-000.

Esta rescisão se dá em conformidade com as disposições legais mencionadas e demais normativas aplicáveis, ficando os contratados e o Município de João Dourado responsáveis por eventuais encargos decorrentes dessa rescisão.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

As partes, já referenciadas, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO IL080/2024-01**, o objeto deste contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em regime de plantão e especialidades para atender às demandas do município de João Dourado/BA conforme processo de credenciamento nº001/2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo de Rescisão é celebrado com fundamento no inciso II do art. 138 da lei 14.133/21. Assim, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a autoridade competente assina o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

João Dourado/BA, 06 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
Prefeito Municipal:
Diamerson Costa Cardoso Dourado
CPF/MF: 007.620.555-02

SERVIÇOS MÉDICOS DR. DANILO BARRETO
LTDA
CNPJ/MF: 44.702.620/0001-48

Testemunha:

Testemunha:

(assinatura)

(assinatura)

Nome: _____
CPF/MF: _____-_____-_____

Nome: _____
CPF/MF: _____-_____-_____

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020